

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 213^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, realizada em 18 de dezembro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Em 18 de dezembro de 2025, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celpar"), com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues Lyra, Adriano da Rocha Lima, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Cristiano Bianchi de Oliveira, titular do Escritório de Projetos Setorial - DTC-EPS da Celpar, designado Secretário da Mesa, bem como da Dra. Thaís Moraes de Sousa, Procuradora-Geral da Celpar e da Sra. Joicymar Oliveira Lopes Vieira, a Gerente de Finanças e Planejamento. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, consoante ao disposto na Convocação desta Reunião:

1. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.1** da Ordem do Dia, conheceu as decisões da 75^a Assembleia Geral Extraordinária, de 24.11.2025.
2. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.2** da Ordem do Dia, após exposição da Procuradora-Geral, Thaís Moraes de Sousa, tomou conhecimento, avaliou e à unanimidade ratificou a proposição da Diretoria da Celpar, nos seguintes termos:
 - 2.1. Aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) de ações de emissão da Planalto Solar Park S.A., de propriedade da Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda., sempre observados os limites do relatório de avaliação econômico-financeira, versão RF.1., elaborado pelo consórcio CRH. Caso não seja possível a aquisição, que depende de aceitação do acionista majoritário, foi aprovada a tomada de providências cabíveis para retirada da Celpar da empresa, seja por cisão ou redução de capital;
 - 2.2. Autorização para a Diretoria da Celpar promover o aditivo ao contrato do consórcio estruturador para avaliação e alienação das participações acionárias nas das Sociedades de Propósitos Específicos remanescentes, Érico Bitencourt Energética S.A. e Salto Duran Energética S.A.;
3. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.3** da Ordem do Dia, após apresentação da Procuradora-Geral, Dra. Thaís Moraes de Sousa, discutiu a destinação dos contratos da Usina Hidrelétrica de Rochedo e da Usina Hidrelétrica de São Domingos e unanimemente concordou com as seguintes proposições:
 - 3.1. Prosseguimento das ações para devolução da concessão da Usina Hidrelétrica de Rochedo;
 - 3.2. Recomendar ao acionista majoritário que aproveite a Usina Hidrelétrica de São Domingos, nos termos da portaria vigente, visando à sua exploração para o fornecimento de energia ao nordeste goiano;
4. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.4** da Ordem do Dia, após explanação da Procuradora-Geral, Dra. Thaís Moraes de Sousa, à unanimidade analisou e aprovou a proposta de novo cronograma de phase-out da holding/controladora, tendo como marco final 31.03.2026. Decidiu-se pela convocação prévia, desde já, de duas Reuniões do Conselho de Administração, em 16.01.2026 e 03.02.2026, como etapas necessárias para cumprimento do cronograma proposto.
5. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.5** da Ordem do Dia, após exposição da Gerente de Finanças e Planejamento, Sra. Joicymar Oliveira Lopes Vieira, avaliou e à unanimidade aprovou a Proposta de Orçamento para o Exercício de 2026, recomendando a necessidade de ajustes na hipótese de alteração do quadro fático ao no exercício de 2026.
6. O Conselho de Administração, examinando o **Item 2.6**, da Ordem do Dia, avaliou a proposta de Plano de Negócios Anual de 2026, também apresentado pela Gerente de Finanças e Planejamento e o aprovaram, à unanimidade.

7. O Conselho de Administração, quanto ao **Item 2.7.** da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração foram atualizados por Cristiano Bianchi de Oliveira, titular do Escritório de Projetos Setorial da Celgpar, sobre o andamento de efetivação do leilão das investidas realizado em 03.10.2025.
8. O Conselho de Administração, quanto ao **Item 2.8.** da Ordem do Dia, incumbiu a Diretoria da Celgpar de implementar todas as medidas deliberadas e autorizaram a execução de atos relativos ao registro e publicação da ata desta Reunião do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e pelos demais Conselheiros de Administração Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues Lyra, Adriano da Rocha Lima, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e Leandro Neves de Oliveira Bando, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Secretário da Mesa, Cristiano Bianchi de Oliveira, e pelo Presidente da Mesa, Savio de Faria Caram Zuquim, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Cristiano Bianchi de Oliveira
Secretário da Mesa

Savio de Faria Caram Zuquim
Presidente da Mesa